

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO EM 18 DE JULHO DE 2014 –
MW-032122014**

ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SURUBIM (CONTRATANTE), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.754.025/0003-69, com endereço na Margem da PE-90, S/N, Fazenda Livramento, CEP 55700-000, Limoeiro – PE, representada em conformidade com seus atos constitutivos; e,

PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE (CONTRATADA), na qualidade de sucessora da Medicware Sistemas de Informática Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 05.662.773.0001-57, com endereço na Rodovia José Carlos Daux, nº 8600, Sala 101, Bloco 03, Santo Antônio de Lisboa, CEP 88050-000, Florianópolis – SC, com filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.662.773/0003-19, com endereço na Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 1604, Pituba, CEP 41810-012, Salvador – BA, representada em conformidade com seus atos constitutivos:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) as Partes firmaram o Contrato em referência; e o renovaram, anualmente, conforme valores negociados abaixo, sem que fossem formalizados os respectivos aditivos;

As Partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ratificar os atos praticados e os valores, conforme abaixo:

CNPJ	OP	ANO	Valor Bruto
11.754.025/0003-69	MW-032122014	2015	R\$ 4.381,08
		2016	R\$ 4.885,18
		2017	R\$ 4.885,18
		2018	R\$ 5.288,81

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas todas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas por meio deste Termo de Aditamento, ou que com este não conflitem.

As partes assinam este Termo de Aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Caetano do Sul, 13 de fevereiro de 2019.

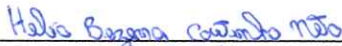


ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SURUBIM




PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A

Testemunhas:



CPF: 045.237.824-13



CPF: 088.734.254-02